
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

“Nomeia e Empossa os Membros Conselho de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e dá outras providencias.”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei, conforme o previsto na lei municipal nº1531 de 10 de Maio de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Miradouro-MG.

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL, ASSIM REPRESENTADO:

PODER PÚBLICO

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Guilherme Rosa da Silva
Suplente: Célia Lima do Carmo

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MIRADOURO-MG

Titular: Arthur da Costa Orlando.
Suplente: Daniel Arcanjo da Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Leo Silva Oliveira
Suplente: Vanderson Andrade Mendes

SOCIEDADE CIVIL

IV – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PADRE ALFREDO KOBAL

Titular: Ivan Lopes
Suplente: Luiz Antonio Alves Pereira

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MIRADOURO:

Titular: Maria Cândida de Lima
Suplente: Isaías Clovis de Freitas

VI - REPRESENTANTES FORMAIS/INFORMAIS LIGADAS AO MEIO URBANO DO MUNICÍPIO COM NOTÓRIA ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL, CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA:

Titular: Weberson Silva Andrade
Suplente: Viviane Lima Silva

Art. 2º. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 28 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:177AF45B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/06/2021. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>